



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 404 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providência”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastado do Cargo de AJUDANTE GERAL o Servidor Público Municipal Sr. EDVALDO MARCELINO FERREIRA, portador do RG n.º 22.505.600-8-SSP/SP, a partir de 04 de Agosto, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, conforme atestado médico com CID C 22.9, do Dr. Alcides Carlos Bocca, CRM 18.668.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Agosto de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 09 de Agosto de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração